



DELIBERAÇÃO COMEX/FEF nº 04/2025

Assunto: Reembolso de Inscrição em Atividades de Extensão – Prazos e Condições

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2025, deliberou que o(a) usuário(a) terá o prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar da data da inscrição, para exercer o direito de arrendimento, com possibilidade de **reembolso integral** da taxa paga.

Após esse prazo, não será possível solicitar o reembolso.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação COMEX/FEF nº 03/2025.

Campinas, 13 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Evandro Cassiano Lázari
Presidente da Comissão de Extensão